



Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA RECEITA E DA DESPESA,
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, REFEREN
-TE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1964-

Examinando o Balancete da Receita e da Despesa, da Prefeitura Municipal de Caieiras, relativo ao mês de Fevereiro de 1964, em confronto com a documentação apresentada, opinamos pela sua aprovação, pois que todas as despesas nele relacionadas foram realizadas dentro das verbas e créditos especiais regularmente votados e constantes do orçamento.

Essa aprovação impõe-se porque o mencionado Balancete enquadra-se nas normas estatuidas pelo artigo 82 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que o balancete de Fevereiro de 1964 seja aprovado, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103/64
APROVA AS CONTAS DO PODER EXE-
CUTIVO REFERENTES AO MÊS DE -
-FEVEREIRO DE 1964-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Fevereiro de 1964 e constantes do Processo nº 67.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 7 de Abril de 1964.

Presidente: José Bontif

Relator: Alvares

Membro: Sequeiros

Aprovado em unânime Discussão

Sala de sessões: 14/4/64

[Assinatura]
 Presidente